



DECRETO Nº 195/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto 033/2021 que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE ao servidor efetivo Andrei Luciano Jaouiche, matrícula nº 604-1.

Art. 2º - Conceder a Gratificação acima mencionada a servidora Nataly Bittencourt Mendes Moraes Guerreiro, matrícula nº 679-1, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral na função de Dentista, e, realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, que não constam em suas atribuições do cargo

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de agosto de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 195/2022

DECRETO Nº 195/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto 033/2021 que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE ao servidor efetivo Andrei Luciano Jaouiche, matrícula nº 604-1.

Art. 2º - Conceder a Gratificação acima mencionada a servidora Nataly Bittencourt Mendes Moraes Guerreiro, matrícula nº 679-1, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral na função de Dentista, e, realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, que não constam em suas atribuições do cargo

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3E894FCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2022. Edição 2574
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>